



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 4232/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, em caráter de reiteração ao Requerimento nº 3849, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Está no cronograma dos órgãos competentes a fiscalização em lotes com mato alto no Residencial “Terras de Tatuí”?
- 2) Por que o referido Bairro não conta com o serviço das varredeiras de rua?

JUSTIFICATIVA

Moradores solicitam mais fiscalização e cobranças aos proprietários de terrenos que não efetuam a limpeza, pois são os vizinhos que sofrem com o aparecimento de animais peçonhentos em suas casas.

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Público

É dever e direito do Vereador atender aos munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 11 de dezembro de 2023.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0CVAZ5F227P3SUBD>"?chave=0CVAZ5F227P3SUBD, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0CVA-Z5F2-27P3-SUBD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7352/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0CVA-Z5F2-27P3-SUBD